



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 31/10/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 250, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

**Nomeia os membros do Conselho
Municipal do Meio Ambiente e dá
outras providências.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 11 da Lei nº 1011, de 4 de junho de 2001 e, ainda, com os termos do art. 3º da Lei nº 997, de 18 de maio de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Sadi Cassol, Titular;
- b) Lucílio Marcelo Prado, Suplente.

a) Secretaria Municipal de Infra-Estrutura:

- a. 1) Luiz Marcos Coelho de S. A Júnior, Titular;
- a. 2) Antônio Sávio Filho, Suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- b. 1) Cândice Genara Spies, Titular;
- b. 2) Ezirlena Ávila de Oliveira, Suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- c.1) Cláudio Ferreira Flatin, Titular;
- c.2) Herman Menezes Cathalat, Suplente.

d) Guarda Metropolitana de Palmas:

- d.1) Jocélio Pereira Santas, Titular;
- d.2) Bento Barbosa Passos, Suplente.

e) Procuradoria Geral do Município:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

- e.1) Affonso Celso Leal de Mello Júnior, Titular;
- e.2) Sandra Ribeiro Cerqueira Andrade, Suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal de Palmas:

- a.1) Warderley Barbosa, Titular;
- a.2) José Alberto “Gordo”, Suplente.

III - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

- a.1) Hagda Maria Madureira Lins, Titular;
- a.2) Osmar Pinheiro, Suplente.

b) Fórum das ONG'S Ambientalistas:

- b.1) Antônio dos Santos Silveira, Titular;
- b.2) João Bosco Santos, Titular.

c) Universidade Federal do Tocantins:

- c.1) José Torquato Carolino, Titular;
- c.2) Aurélio Picansso, Suplente.

d) Centro Universitário Luterano de Palmas:

- d.1) Solange Alves Oliveira, Titular;
- d.2) Pedro Heber Estevan Ribeiro, Suplente.

e) Instituto Natureza do Tocantins:

- e.1) Antônio Carlos Pereira Santiago, Titular;
- e.2) Raul Rodrigues Freitas Júnior, Suplente.

f) Companhia de Saneamento do Tocantins:

- f.1) André Alexandre Coelho, Titular;
- f.2) José Aldemiro Vieira Marques, Suplente.

g) Ordem dos Ministros Evangélicos de Palmas:

- g.1) Claudemir Lopes, Titular;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

h) Mitra Arquidiocesana de Palmas:

h.1) Dom Alberto Taveira, Titular;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto n º 477, de 18 de abril de 2002.

PALMAS, aos 31 dias do mês de outubro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

SADI CASSOL
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia